

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.117 DE 05 DE ABRIL DE 2019

(PL da Vereadora Silene Silvana Carvalini)

Aut. Nº P.L. Nº Publ.: LC

Denomina RUA VALENTINO MONTALTI o logradouro público do Loteamento Jardim Monte Carlo, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 do Loteamento Jardim Monte Carlo passa a denominar-se Rua VALENTINO MONTALTI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 05 de abril de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

